



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 289/2016

De: 03 de Junho de 2016.

*“Prorroga Afastamento de Licença Saúde a servidora
Fernanda Piovezan Morelli e dá outras providências”*

**MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO
MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o Afastamento de Licença Saúde a servidora **Fernanda Piovezan Morelli**, nomeada no cargo de Enfermeira lotada na Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 03/06/2016 a 01/09/2016 conforme Atestado Medico.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 03 de Junho de 2016.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal